

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
REGIMENTO INTERNO DO RSC-PCCTAE
MEMORIAL DESCRITIVO FUNCIONAL PARA PLEITO DE RSC-V

Nome:	Elaine de Lima Vale
Matrícula SIAPE:	2172788
Cargo Efetivo / Função:	Técnica de Laboratório (Área: Biologia)
Classe / Nível:	Classe D, Nível 15
Unidade de Lotação / Exercício:	Laboratório de Histopatologia Campus Arapiraca
Nível de RSC Pleiteado:	RSC-V (Equivalência Financeira de Especialização - Percentual de 52%)

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo consubstancia a minha trajetória de atividades técnicas, acadêmicas, de representação colegiada e de produção científica desenvolvida desde o meu ingresso na Universidade Federal de Alagoas (UFAL), em março de 2015, com exercício fixado junto ao Eixo da Saúde do Campus de Arapiraca. Este documento serve de base para a avaliação de admissibilidade subjetiva e objetiva sob as diretrizes do Decreto Federal nº 13.048/2026 e da Lei Federal nº 15.367/2026, com vistas à concessão do nível de Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-V.

Conforme restará demonstrado, as competências e práticas profissionais consolidadas por mim transcendem de forma categórica as atribuições ordinárias do cargo de técnica de laboratório. A atuação proeminente na formulação de diretrizes didáticas, como a elaboração e revisão técnica do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Medicina, representações em comissões de supervisão de pessoal e controle interno (CIS/UFAL), aliada à publicação de produção científica de impacto em periódico internacional indexado, evidenciam uma contribuição operacional, acadêmica e administrativa que gerou expressivo valor e retorno de

excelência institucional para a UFAL. Este memorial evidencia a minha vasta contribuição para o serviço público, com base nos pilares da administração pública e da universidade federal.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A minha trajetória profissional da servidora na UFAL caracteriza-se por um processo contínuo de amadurecimento e diversificação de atribuições voltadas à interiorização do ensino superior público e de qualidade no agreste alagoano. Com admissão em 25 de março de 2015, iniciei minhas atividades com a participação do Programa de Inserção do Novo Servidor (PINS) da PROGEP, estabelecendo as bases da minha atuação ética e técnica.

Em 2017, qualifiquei-me em biossegurança, com uma oficina para elaboração de Guias de Boas Práticas Laboratoriais do Eixo da Saúde - Arapiraca, uma ferramenta de normatização essencial para o exercício das práticas laboratoriais. No mesmo ano, fui designada como Representante dos Técnicos Administrativos no Colegiado do Curso de Medicina (2017-2019), onde atuei na equipe de revisão e elaboração da atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), publicado em 2018. Minha formação acadêmica como Bacharel em Ciências Biológicas (Modalidade Biomédica) pela UFPE serve como pilar científico essencial para que suas orientações técnicas nos laboratórios tenham rigor conceitual, sendo prestado um trabalho de qualidade para a universidade.

Buscando atender os pilares da universidade pública (ensino, pesquisa e extensão), no ciclo de 2020 a 2021 me dediquei à pesquisa científica, sendo coautora de artigo científico de relevância internacional sobre o vírus HPV e microbiota vaginal em mulheres do agreste de Alagoas, publicado em janeiro de 2021. Em 2022, fui designada como membro da Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE (CIS/UFAL) por mandato de 3 anos, atuando na fiscalização, orientação e propostas, essencial para a garantia de direitos. Por meio deste mandato, foi possível adquirir aprimoramento profissional, por meio de aquisição de competências de gestão, liderança, trabalho em equipe e representação coletiva. Paralelamente, engajei-me anualmente como certificadora e fiscal da Rede Nacional de Certificadores (RNC/INEP) nos exames do ENEM (2022, 2023, 2024) e do PND (2025), além de atuar na fiscalização técnica de concursos públicos internos da própria UFAL em 2025 (COPEVE/NEPS). Em dezembro de 2024, fui reconduzida por portaria da PROGRAD ao colegiado de Medicina como Representante Titular (2024-2026), consolidando minha liderança administrativa.

3. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

Para fins de rastreabilidade, controle e facilitação da auditoria física por parte da comissão avaliadora da UFAL, apresenta-se a seguir o quadro consolidado com o enquadramento de cada atividade profissional realizada no decurso da carreira:

Quadro 1 – Atividades profissionais realizadas no decurso da carreira por requisito, critério e *link* de acesso

Requisito Legal	Item	Unidade de Medida	Link do Drive (Arquivo Físico)	Pontos
Requisito I (Membro)	1	Por ano ou fração acima de seis meses	https://drive.google.com/file/d/1pw_5ZVRW6xoh4EFHdOr0XrM0SfKSESM9/view?usp=drive_link	6,0
Requisito I (Membro)	1	Por ano ou fração acima de seis meses	https://drive.google.com/file/d/1M4I9EeYMgfKAVrg8h2huaOPj2_E0GSJz/view?usp=drive_link	6,0
Requisito I (Membro)	3	Por designação	https://drive.google.com/file/d/1a18Y2loF19KmG9_1K-800La07Dw9yZ7T/view?usp=drive_link	3,0
Requisito I (Fiscal)	5	Por designação	https://drive.google.com/file/d/14KbQ8mXj87_81YYuZIZ6AN-dw_P1Y58V/view?usp=drive_link	4,5
Requisito I (Fiscal)	5	Por designação	https://drive.google.com/file/d/1LAhYzMJ_1WBUj8Jvht_kNWrpRu7W050F/view?usp=drive_link	4,5
Requisito I (Fiscal)	5	Por designação	https://drive.google.com/file/d/1ELnn26Dz5s-5FuiK58cUgIT7-ebKdvVX/view?usp=drive_link	4,5
Requisito I (Fiscal)	5	Por designação	https://drive.google.com/file/d/1L4Tk2_I0Xpk_mBLHNvTMk6ApwVmqc223/view?usp=drive_link	4,5
Requisito I	5	Por designação	https://drive.google.com/file/d/	4,5

(Fiscal)			1gEe1OHhUOwG9ng6p9eb_ZYNirqtdZ_Xc5/view?usp=drive_link	
Requisito I (Fiscal)	5	Por designação	https://drive.google.com/file/d/1p1WGYFI5TylID6MEzt8IL6Utg_15Gafz/view?usp=drive_link	4,5
Requisito II (Projetos)	2	Por projeto	https://drive.google.com/file/d/19_NQLwnLsyC3T6OVWoETE4G-xleoNZca/view?usp=drive_link	4,5
Requisito II (Capac.)	11	Por evento	https://drive.google.com/file/d/1oq9x_5obOGt9Rq6E9INi-zhbqINVugmZ/view?usp=drive_link	1,0
Requisito II (Capac.)	11	Por evento	https://drive.google.com/file/d/1P8P1P1tpgPyCcibpOt09Fe9obMsF5BkJ/view?usp=sharing	1,0
Requisito II (Capac.)	11	Por evento	https://drive.google.com/file/d/1aS--d0gAeIXhag1ANRlsmtqbA2k2fBNa/view?usp=sharing	1,0
Requisito II (Capac.)	11	Por evento	https://drive.google.com/file/d/1peedLy0NyIPmHNO_1MeVt6Q2DhKvnE1u/view?usp=drive_link	1,0
Requisito II (Capac.)	9	Por capacitação	https://drive.google.com/file/d/1ql8NVFuwOU-baHHg0EbRMyedtcGEuBsR/view?usp=sharing	1,0
Requisito VI (Formal)	4	Por curso	https://drive.google.com/file/d/18JSgRP8bIQkdLrBSEB6KgiRZpGKFXv0/view?usp=drive_link https://drive.google.com/file/d/13T4RELwxIdVAzD-VatAgvoWJjDWulw7V/view?	15,0

			<u>usp=drive_link</u>	
Requisito VI (Pesq.)	10	Por publicação	<u>https://drive.google.com/file/d/1Qt1jlrN_zZaFDoP2w-fCxXF_dRxnBLSV/view?usp=drive_link</u>	7,5

Atividade 1: Exercício de Mandato Colegiado Titular em Curso Superior

Enquadramento: Requisito I, Item 1 (Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da IFE).

Comprovante: Portaria PROGRAD nº 249/2024-CCG, de 13/12/2024 - Pró-Reitor de Graduação Substituto da UFAL.

Atividade Efetiva / Detalhes: Designação como Representante Titular dos Técnicos-Administrativos em Educação no Colegiado do Curso de Medicina (Bacharelado) do Campus Arapiraca, para o biênio compreendido entre novembro de 2024 e novembro de 2026.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Participação em reuniões plenárias mensais ordinárias e extraordinárias do colegiado de medicina. Atuação técnica direta na apreciação, debate e deliberação sobre o fluxo curricular acadêmico de graduação, homologação de equivalências e aproveitamentos de disciplinas, além do planejamento estratégico de infraestrutura para o Eixo da Saúde.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Governança em ambiente público de ensino superior, mediação e conciliação de interesses diversos, domínio regimental do Estatuto da UFAL e desenvolvimento de competências em tomada de decisão democrática e participativa.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Operacional e Gerencial. O preenchimento da vaga de representação do corpo técnico-administrativo conferiu legitimidade jurídica e estabilidade democrática às deliberações do colegiado de medicina, otimizando os canais de diálogo administrativo-pedagógico entre técnicos e docentes.

Atividade 2: Exercício de Mandato Colegiado Suplente em Curso Superior

Enquadramento: Requisito I, Item 1 (Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da IFE).

Comprovante: Portaria nº 1404, de 09/08/2017 - Vice-Reitor da UFAL no exercício da Reitoria.

Atividade Efetiva / Detalhes: Designação como Representante Suplente dos Técnicos-Administrativos em Educação no Colegiado do Curso de Medicina do Campus Arapiraca, para o mandato de vigência estabelecida entre 13/06/2017 e 12/06/2019.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Participação supletiva e apoio técnico-administrativo nas deliberações estruturantes do colegiado de medicina, especialmente durante a fase de consolidação e implantação física do curso no agreste alagoano, cooperando no acompanhamento das rotinas letivas.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Familiaridade com trâmites de colegiados de ensino superior e domínio procedimental de processos acadêmicos de representação profissional de TAEs no âmbito da carreira federal.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Operacional e Institucional. Garantiu a continuidade e o quórum de representação legal da categoria dos técnicos-administrativos nas discussões colegiadas, mitigando riscos de vício processual nas reuniões deliberativas acadêmicas da UFAL.

Atividade 3: Atuação na Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE

Enquadramento: Requisito I, Item 3 (Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês regularmente instituídos).

Comprovante: Portaria GR/UFAL nº 1028, de 15/09/2022 - Reitor da UFAL.

Atividade Efetiva / Detalhes: Designação como Membro Suplente da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/UFAL), para cumprir mandato de 3 anos (2022-2025).

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Representação da categoria técnica perante os órgãos superiores em matéria de avaliação de desenvolvimento na carreira,

subsidiando discussões locais de progressão funcional e acompanhando a implementação das diretrizes de capacitação profissional da PROGEP no Campus Arapiraca.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Profundo conhecimento sobre a Lei Federal nº 11.091/2005 (carreira PCCTAE), técnicas de auditoria interna de pessoal, avaliação institucional de cargos e competência de assessoramento em direitos e deveres funcionais.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Gerencial e Social. Fortalecimento da segurança jurídica dos atos administrativos locais relativos ao plano de desenvolvimento na carreira dos TAEs do Campus Arapiraca, promovendo canais informativos descentralizados e transparentes.

Atividade 4: Certificação Logística ENEM

Enquadramento: Requisito I, Item 5 (Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos).

Comprovante: Declaração INEP-RNC-2210401-00018169, de 20/11/2022 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Declaração INEP-RNC-2210401-00018170, de 13/11/2022 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Declaração INEP-RNC-2310401-00018168, de 12/11/2023 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Declaração INEP-RNC-2410401-00018167, de 10/11/2024 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Atividade Efetiva / Detalhes: Atuação técnica como Certificadora da Rede Nacional de Certificadores (RNC) na fiscalização e execução: ENEM Regular 2022, no dia 20 de novembro de 2022, com carga horária de 12 horas; ENEM Regular 2023, no dia 12 de novembro de 2023, com carga horária de 12 horas; ENEM Regular 2023, no dia 12 de novembro de 2023, com carga horária de 12 horas; ENEM Regular 2024, no dia 10 de novembro de 2024, com carga horária de 12 horas;

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Fiscalização em tempo real dos protocolos de segurança logística nacional, conferência e verificação de lacres invioláveis de malotes de provas, fiscalização das salas de exames e garantia da aplicação das normas expedidas pelo INEP.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Gestão de crises e riscos processuais e de segurança física, auditoria in loco de conformidade normativa, tomada rápida de decisões sob estrito regime de sigilo e vigilância de processos avaliativos de larga escala.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Social e Operacional. Salvaguardou a lisura e a integridade do ENEM na microrregião de atuação, que constitui o principal e mais abrangente canal de fomento e ingresso discente (SiSU) para as vagas públicas da UFAL.

Atividade 5: Auditoria e Certificação Logística PND 2025

Enquadramento: Requisito I, Item 5 (Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos).

Comprovante: Declaração INEP-RNC-2518801-00018094, de 26/10/2025 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Atividade Efetiva / Detalhes: Atuação técnica como Certificadora da Rede Nacional de Certificadores (RNC) na fiscalização, execução e segurança logística do Prova Nacional Docente (PND 2025), em 26 de outubro de 2025, com 12 horas de atuação.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Fiscalização, acompanhamento técnico do lacre, abertura e envio de malotes de provas do PND, certificando a conformidade processual e operacional em nome da autarquia nacional de exames do Ministério da Educação.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Habilidade de auditoria voltada para indicadores de desempenho e avaliação de políticas públicas de ensino superior e técnico de âmbito nacional, sob rigoroso padrão logístico de controle físico.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Operacional e Gerencial. Garantia de fidedignidade nos processos nacionais de exames educacionais federais, promovendo a lisura de dados.

Atividade 6: Fiscalização Técnica em Concurso Público Docente Efetivo da UFAL

Enquadramento: Requisito I, Item 5 (Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos).

Comprovante: Certidão NEPS/COPEVE de 19/08/2026 - Pró-Reitoria de Graduação e Núcleo Executivo de Processos Seletivos da UFAL.

Atividade Efetiva / Detalhes: Atuação técnica como Fiscal Itinerante no Concurso Público Docente Efetivo da UFAL 2025 - Edital nº 06/2025 (Fase 2).

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Coordenação logística local, fiscalização de salas de exames didáticos, monitoramento de fluxos de candidatos e candidatos-docentes, garantia do cumprimento do regime de estrita segurança acadêmica.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Habilidade de fiscalização de concursos públicos, gestão descentralizada de ambientes de provas, rigor procedimental e aplicação prática de diretrizes legais de direito administrativo em concursos de provimento efetivo.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Operacional e Financeiro. Viabilizou a segurança logística da fase de provas do concurso público docente, prevenindo passivos jurídicos por quebra de isonomia ou anulação de etapas, otimizando os recursos aplicados pela COPEVE/UFAL.

Atividade 7: Formulação Técnica de Projeto Pedagógico do Curso de Medicina

Enquadramento: Requisito II, Item 2 (Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais).

Comprovante: Projeto Pedagógico do Curso de Medicina (PPC 2018) - Campus Arapiraca, Eixo da Saúde, Universidade Federal de Alagoas.

Atividade Efetiva / Detalhes: Participação técnica especializada como Representante dos Técnicos-Administrativos no Colegiado para elaboração, estruturação e revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina (PPC 2018).

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Concepção técnica e planejamento de estrutura laboratorial para suporte didático das Metodologias Ativas. Atuação no desenho do Laboratório Morfofuncional, de Habilidades Clínicas e do Laboratório de Medicina Preventiva e Social, adaptando os espaços experimentais às DCNs de Medicina.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Habilidade em design curricular de graduação superior, planejamento arquitetônico-pedagógico

sob as Diretrizes Curriculares Nacionais de Medicina e capacidade de integrar teoria e prática laboratorial de biossegurança.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Operacional, Pedagógico e Financeiro. A aprovação deste PPC pelo Ministério da Educação assegurou nota máxima de autorização de funcionamento ao Curso de Medicina do Campus Arapiraca, captando recursos estruturais federais.

Atividade 8: Qualificação em Saúde Coletiva e Controle Epidêmico

Enquadramento: Requisito II, Item 11 (Participação em capacitação com carga horária mínima de 10h).

Comprovante: Certificado de Conclusão UFMG/Nescon/UNA-SUS, de 31/10/2017 - Universidade Federal de Minas Gerais e Ministério da Saúde.

Atividade Efetiva / Detalhes: Participação e conclusão com aproveitamento pleno do curso de qualificação profissional 'Doenças Infectocontagiosas na Atenção Básica à Saúde', com carga horária total de 60 horas.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Estudo aprofundado dos perfis epidemiológicos regionais de infecções transmissíveis prevalentes, determinantes ambientais de contágio e noções teóricas aplicadas de proteção individual e biossegurança em saúde coletiva.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Aprimoramento técnico em vigilância em saúde, capacitação de biossegurança para manipulação laboratorial de agentes infectocontagiosos e desenvolvimento de competências de suporte ao ensino de medicina preventiva.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Operacional e Acadêmico. Elevou o padrão de suporte técnico laboratorial prestado no Eixo da Saúde.

Atividade 9: Qualificação no Controle Sanitário da Hanseníase no SUS

Enquadramento: Requisito II, Item 11 (Participação em capacitação com carga horária mínima de 10h).

Comprovante: Certificado de Conclusão UNA-SUS de 05/02/2018 - Sistema Universidade Aberta do SUS, FIOCRUZ e Ministério da Saúde.

Atividade Efetiva / Detalhes: Participação e conclusão com aproveitamento pleno do curso de qualificação profissional 'Hanseníase na Atenção Básica', com carga horária total de 45 horas.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Estudo teórico das manifestações patológicas da hanseníase, procedimentos para preparo e coleta de amostras microscópicas de biópsias histológicas, medidas preventivas de transmissão bacteriana e biossegurança de contato.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Habilidade técnica em histopatologia aplicada, suporte laboratorial especializado em microbiologia clínica e noções de controle sanitário hospitalar e ambulatorial da atenção primária.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Pedagógico e Operacional. Racionalização de condutas nos laboratórios morfofuncionais do Campus Arapiraca, otimizando o suporte instrucional dado aos graduandos na observação de lâminas microscópicas histopatológicas.

Atividade 10: Qualificação em Combate e Manejo de Arboviroses no Agreste

Enquadramento: Requisito II, Item 11 (Participação em capacitação com carga horária mínima de 10h).

Comprovante: Certificado de Conclusão UFMS/UNA-SUS, de 17/10/2017 - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, FIOCRUZ e Ministério da Saúde.

Atividade Efetiva / Detalhes: Participação e conclusão com aproveitamento pleno do curso de extensão profissional 'Manejo Clínico de Chikungunya', com carga horária total de 30 horas.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Estudo teórico da resposta imune celular, fisiopatologia do vírus da Chikungunya, controle e monitoramento de vetores biológicos locais e procedimentos de biossegurança para o manuseio de material clínico em laboratórios.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Capacidade em biologia e ecologia de vetores infecciosos, manuseio preventivo de reagentes em ensaios diagnósticos e preparo instrucional de práticas experimentais integradas em simulações de virologia.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Operacional e Social. Qualificação instrucional voltada à medicina preventiva e social.

Atividade 11: Capacitação em Legislação e Ética no Serviço Público Federal

Enquadramento: Requisito II, Item 9 (Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências).

Comprovante: Certificado de Participação PROGEP/UFAL de 07/04/2015 - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL.

Atividade Efetiva / Detalhes: Participação e conclusão com aproveitamento do Programa de Inserção do Novo Servidor (PINS) da UFAL, realizado de 25 a 27 de março de 2015, com carga horária de 24 horas.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Treinamento intensivo sobre ética profissional na administração pública, direitos e deveres dos servidores regidos pela Lei Federal nº 8.112/1990, e funcionamento da estrutura orgânica das unidades da UFAL.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Domínio e alinhamento ético e estatutário do serviço público federal, compreensão de trâmites organizacionais internos da universidade e competência de controle administrativo ético ordinário.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Gerencial e Administrativo. Permitiu a inserção inicial imediata e qualificada da servidora na cultura funcional e gerencial do Campus Arapiraca, otimizando a condução de processos técnicos sob os preceitos estatutários.

Atividade 12: Capacitação em Biossegurança e Normatização Laboratorial

Enquadramento: Requisito II, Item 11 (Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências).

Comprovante: Certificado de Conclusão PROGEP/UFAL de 28/08/2017 - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL.

Atividade Efetiva / Detalhes: Participação e conclusão com aproveitamento do curso 'Atualização em Biossegurança e Oficina para Elaboração dos Guias de Boas Práticas

Laboratoriais Destinados aos Laboratórios de Ensino do Eixo da Saúde - Arapiraca', de 01 a 03 de agosto de 2017, com carga horária de 20 horas.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Elaboração de guias para boas práticas, normatização técnica de descarte de resíduos químicos e biológicos do Eixo da Saúde, e modelagem de regras rígidas de segurança para alunos e professores.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Capacidade em elaboração de manuais técnicos de referência laboratorial, segurança de ambientes biológicos e domínio procedimental de regras regulamentadoras de prevenção de acidentes de trabalho com agentes de risco.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Operacional e de Segurança. Geração direta do primeiro 'Guia de Boas Práticas Laboratoriais' oficial da unidade de Arapiraca, mitigando riscos de contaminação e garantindo a adequação dos laboratórios às normas sanitárias.

Atividade 13: Formação Superior em Bacharelado de Ciências Biológicas

Enquadramento: Requisito VI, Item 4 (Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ).

Comprovante: Diploma de Graduação Superior UFPE, outorgado em 18/04/2001 - Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco.

Atividade Efetiva / Detalhes: Diploma de Conclusão do Curso de Ciências Biológicas (Modalidade Biomédica), com colação de grau ocorrida em 23 de abril de 1998 e outorga registrada no Serviço de Diplomas sob nº 0809 (fls. 112).

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Graduação de nível superior em área científica especializada correlata de Biomedicina, que excede a exigência do cargo ocupado.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Sólido e aprofundado conhecimento científico em biologia molecular, imunologia clínica, patologia geral, histologia, bioquímica metabólica avançada, citologia, genética clássica e parasitologia laboratorial.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Operacional, Pedagógico e Científico. Aplicação da alta formação na preparação técnica das aulas de simulação do curso de medicina.

Atividade 14: Coautoria de Pesquisa Científica Publicada em Periódico

Enquadramento: Requisito VI, Item 10 (Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais)

Comprovante: Artigo Científico de Periódico RSD (Volume 10, Número 1, e18010111486, 2021) - Periódico Research, Society and Development. ISSN 2525-3409.

Atividade Efetiva / Detalhes: Coautoria do Artigo Científico intitulado: 'Association of human papillomavirus (HPV) infection and potentially pathogenic vaginal microorganisms in women attending at primary care nursing gynecological consultation'.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Estudo clínico-experimental com 128 mulheres no agreste alagoano, utilizando extração genômica de DNA por PCR convencional com primers MY09/11 e GP5+/6+, correlacionando a persistência do vírus HPV à microbiota vaginal.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade: Habilidade metodológica de pesquisa laboratorial avançada de biologia molecular e escrita científica.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Científico e Social. Fortalecimento da projeção internacional da UFAL na saúde coletiva do agreste. O artigo elevou os indicadores de produtividade científica institucionais perante a avaliação CAPES (QUALIS).

4. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A análise técnica e jurídica dos meus assentamentos funcionais consolidou um acervo de saberes e competências diferenciados que transcendem as rotinas laborais ordinárias, justificando com solidez o pleito de Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-V.

Os saberes desenvolvidos articulam-se em três pilares integrados de excelência pública:

1. Sinergia Científica-Pedagógica: A sólida formação de nível superior em Ciências Biológicas (Biomedicina) pela UFPE permitiu que eu participasse de forma estruturante no delineamento, redação e revisão técnica do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Medicina em 2018. Minhas contribuições foram essenciais para a parametrização e modelagem física dos Laboratórios Morfofuncionais, Biotério, Laboratório de Simulações e Medicina Preventiva e Social, integrando a teoria de biossegurança (materializada em guias de boas práticas) à rotina de aulas práticas baseadas em metodologias ativas.

2. Alta Produtividade e Difusão Científica: O artigo de relevância internacional em que figurei como coautora na revista *Research, Society and Development* (2021) comprova o domínio de metodologia científica experimental de ponta (como a extração genômica de DNA e técnicas de PCR), aplicando-as de forma direta à epidemiologia e saúde da mulher do agreste alagoano, o que gerou retorno concreto na projeção dos índices de produtividade de pós-graduação e graduação da UFAL perante o sistema CAPES.

3. Representação Colegiada: O exercício de múltiplos mandatos como representante TAE no Colegiado do Curso de Medicina (suplente e titular), além da minha eleição e indicação para a Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE (CIS/UFAL), revelam maturidade administrativa de assessoramento em legislação de pessoal e controle de legalidade. Esse zelo público é estendido às atividades logísticas nacionais de fiscalização (INEP/ENEM/PND), bem como em concursos públicos da COPEVE/UFAL, garantindo o cumprimento irrestrito da legalidade nos processos de seleção pública.

Conclui-se, desse modo, que os saberes e competências operados por mim ao longo da minha carreira trouxeram impactos operacionais estruturantes, estabilidade jurídica corporativa e projeção acadêmica de alta relevância, validando o deferimento do RSC-V.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto, submete-se o presente memorial descritivo, acompanhado do respectivo Requerimento de RSC-PCCTAE e da documentação comprobatória em anexo, à

criteriosa avaliação de mérito da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC/UFAL).

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL, AUTENTICIDADE E RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins previstos no Decreto Federal nº 13.048/2026 e na Lei Federal nº 15.367/2026, sob as penas da lei, que:

I. Todas as atividades práticas, acadêmicas e de representação declaradas neste memorial ocorreram estritamente no exercício do cargo efetivo e no decurso da minha carreira na Universidade Federal de Alagoas (UFAL);

II. Nenhuma das atividades ou documentos aqui descritos foi utilizada simultaneamente em outros critérios, respeitando estritamente a regra de unicidade de pontuação, bem como não foram utilizados para fins de Incentivo à Qualificação (IQ) ou progressões por capacitação;

III. Toda a documentação de assentamentos funcionais, certidões e certificados anexada é autêntica e expressa com fidedignidade os fatos nela relatados;

IV. Tenho plena ciência de que a prestação de informações ou apresentação de documentos falsos implica responsabilidade administrativa, civil e penal;

V. Em conformidade com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018), autorizo a publicação deste memorial descritivo no sítio eletrônico oficial da UFAL para fins de publicidade ativa, transparência processual e controle de isonomia.

Arapiraca - AL, 24 de agosto de 2026.

ELAINE DE LIMA VALE

Técnica de Laboratório (Biologia) - SIAPE 2172788

Requerente - UFAL



Emitido em 24/08/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 19/2026 - ARAPIRACA (11.00.43.63)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 15:39)

ELAINE DE LIMA VALE

TECNICO DE LABORATORIO AREA

ARAPIRACA (11.00.43.63)

Matrícula: ###727#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **6795595211**